

Ficam inscritos na lista geral de antiguidade do seu Quadro Especial nos termos do n.º 1 do artigo 177.º do EMFAR.

10 de Outubro de 2011. — O Chefe da Repartição, *Francisco Xavier Ferreira de Sousa*, COR CAV.

205257649

#### Portaria n.º 769/2011

Por portaria de 03 de Outubro de 2011 de S. Ex.ª o Chefe do Estado-Maior do Exército, após Despacho de 03 de Outubro de 2011 de S. Ex.ª o Secretário de Estado Adjunto e da Defesa Nacional exarado sobre Ofício da DGPRM, ingressou no Quadro Permanente da Arma de artilharia no posto de alferes nos termos do artigo 213.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º ambos do EMFAR, o seguinte militar:

Tenente RC aluno, 09152800, António José Teixeira Correia, 12,62

Este oficial conta a antiguidade no novo posto desde 01 de Outubro de 2011, data a partir da qual lhe é devido o respectivo vencimento, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de Outubro.

Fica inscrito na lista geral de antiguidade do seu Quadro Especial nos termos do n.º 1 do artigo 177.º do EMFAR.

É graduado no posto de tenente nos termos do n.º 4 do artigo 167.º do EMFAR, percebendo a remuneração correspondente à primeira posição remuneratória nos termos do n.º 5 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de Outubro.

10 de Outubro de 2011. — O Chefe da Repartição, *Francisco Xavier Ferreira de Sousa*, COR CAV.

205257657

#### Portaria n.º 770/2011

Por portaria de 03 de Outubro de 2011 de S. Ex.ª o Chefe do Estado-Maior do Exército, após Despacho de 03 de Outubro de 2011 de S. Ex.ª o Secretário de Estado Adjunto e da Defesa Nacional exarado sobre Ofício da DGPRM, ingressaram no Quadro Permanente do Serviço de Administração Militar no posto de ALFERES nos termos do artigo 213.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º ambos do EMFAR, os seguintes militares:

Tenente RC aluno, 19471000, Orlando Manuel Correia Lopes, 14,50

Tenente RC aluno, 18106300, João Carlos Batista Ouro, 13,95

Estes oficiais contam a antiguidade no novo posto desde 01 de Outubro de 2011, data a partir da qual lhe é devido o respectivo vencimento, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de Outubro.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidade do seu Quadro Especial nos termos do n.º 1 do artigo 177.º do EMFAR.

São graduados no posto de TENENTE nos termos do n.º 4 do artigo 167.º do EMFAR, percebendo a remuneração correspondente à primeira posição remuneratória nos termos do n.º 5 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de Outubro.

10 de Outubro de 2011. — O Chefe da Repartição, *Francisco Xavier Ferreira de Sousa*, COR CAV.

205257681

#### Portaria n.º 771/2011

Por portaria de 3 de Outubro de 2011 de S. Ex.ª o Chefe do Estado-Maior do Exército, após Despacho de 3 de Outubro de 2011 de S. Ex.ª o Secretário de Estado Adjunto e da Defesa Nacional exarado sobre Ofício da DGPRM, ingressaram no Quadro Permanente da Arma de Cavalaria no posto de Alferes, nos termos do artigo 213.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º ambos do EMFAR, os seguintes militares:

Aspirante 16934304, Ricardo Manuel Monteiro Vieira — 14,38

Aspirante 05295504, Diogo Miguel Milhanas Rato — 13,94

Aspirante 02234604, João Pedro Marques Salavessa — 13,88

Aspirante 17199306, Marco José Martins da Silva — 13,81

Aspirante 14490003, Tiago Filipe dos Santos Ferreira — 13,61

Aspirante 19674802, José Carlos Rodrigues Alves — 13,47

Aspirante 06996003, André da Rocha Gonçalves — 13,24

Aspirante 10598005, João Pedro Vaz Silva Machado Laureano — 13,22

Aspirante 09465405, Fábio Manuel Quinas da Cruz — 12,69

Aspirante 00943899, Nelson Ismael Moreira Lopes — 12,69

Estes oficiais contam a antiguidade no novo posto desde 01 de Outubro de 2011, data a partir da qual lhes são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de Outubro.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidade do seu Quadro Especial nos termos do n.º 1 do artigo 177.º do EMFAR.

10 de Outubro de 2011. — O Chefe da Repartição, *Francisco Xavier Ferreira de Sousa*, COR CAV.

205257665

#### Portaria n.º 772/2011

Por portaria de 03 de Outubro de 2011 de S. Ex.ª o Chefe do Estado-Maior do Exército, após Despacho de 03 de Outubro de 2011 de S. Ex.ª o Secretário de Estado Adjunto e da Defesa Nacional exarado sobre Ofício da DGPRM, ingressou no Quadro Permanente do Serviço de Saúde — Medicina Veterinária e foi promovido ao posto de alferes e tenente, nos termos do artigo 213.º, n.º 1 do artigo 236.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º todos do EMFAR, o seguinte militar:

Tenente aluno 13292704 João Pedro Dias Rapazote Galdes Machado — 14,47.

Conta a antiguidade no posto de Alferes desde 01 de Outubro de 2009.

Conta a antiguidade no posto de Tenente desde 01 de Outubro de 2010.

Ingressa no Quadro Permanente em 01 de Outubro de 2011, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos do posto de Tenente, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de Outubro.

Fica inscrito na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial nos termos do n.º 1 do artigo 177.º do EMFAR.

10 de Outubro de 2011. — O Chefe da Repartição, *Francisco Xavier Ferreira de Sousa*, COR CAV.

205257738

#### Portaria n.º 773/2011

Por portaria de 03 de Outubro de 2011 de S. Ex.ª o Chefe do Estado-Maior do Exército, após Despacho de 03 de Outubro de 2011 de S. Ex.ª o Secretário de Estado Adjunto e da Defesa Nacional exarado sobre Ofício da DGPRM, ingressou no Quadro Permanente do Serviço de Saúde — Medicina Dentária e foi promovido ao posto de alferes e tenente, nos termos do artigo 213.º, n.º 1 do artigo 236.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º todos do EMFAR, o seguinte militar:

Tenente aluno 09745804 Ana Lúcia Neves Ferreira — 14,13

Conta a antiguidade no posto de Alferes desde 01 de Outubro de 2009.

Conta a antiguidade no posto de Tenente desde 01 de Outubro de 2010.

Ingressa no Quadro Permanente em 01 de Outubro de 2011, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos do posto de Tenente, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de Outubro.

Fica inscrito na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial nos termos do n.º 1 do artigo 177.º do EMFAR.

10 de Outubro de 2011. — O Chefe da Repartição, *Francisco Xavier Ferreira de Sousa*, COR CAV.

205257746

#### Portaria n.º 774/2011

Por portaria de 3 de Outubro de 2011 de S. Ex.ª o Chefe do Estado-Maior do Exército, após Despacho de 3 de Outubro de 2011 de S. Ex.ª o Secretário de Estado Adjunto e da Defesa Nacional exarado sobre Ofício da DGPRM, ingressaram no Quadro Permanente do Serviço de Material e foram promovidos ao posto de alferes e tenente, nos termos do artigo 213.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º ambos do EMFAR, os seguintes militares:

Tenente aluno 15885504, Carlos Daniel dos Santos Teixeira — 13,74

Tenente aluno 12376401, Jaime Miguel Bento Coelho — 12,87

Contam a antiguidade no posto de Alferes desde 01 de Outubro de 2009.

Contam a antiguidade no posto de Tenente desde 01 de Outubro de 2010.

Ingressam no Quadro Permanente em 01 de Outubro de 2011, data a partir da qual lhes são devidos os respectivos vencimentos do posto de

Tenente, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de Outubro.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidade do seu Quadro Especial nos termos do n.º 1 do artigo 177.º do EMFAR.

10 de Outubro de 2011. — O Chefe da Repartição, *Francisco Xavier Ferreira de Sousa*, COR CAV.

205257713

#### Portaria n.º 775/2011

Por portaria de 3 de Outubro de 2011 de S. Ex.ª o Chefe do Estado-Maior do Exército, após Despacho de 3 de Outubro de 2011 de S. Ex.ª o Secretário de Estado Adjunto e da Defesa Nacional exarado sobre Ofício da DGPRM, ingressaram no Quadro Permanente do Serviço de Administração Militar no posto de Alferes, nos termos do artigo 213.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º ambos do EMFAR, os seguintes militares:

Aspirante 09659304, Tiago Emanuel Roxo Moreno — 14,53  
 Aspirante 03517806, Miguel Fitas Ferreira — 14,12  
 Aspirante 07179505, Pedro Daniel Ferreira Da Silva — 13,92  
 Aspirante 10273406, Pedro Filipe Rosa Pires — 13,91  
 Aspirante 04088305, Sílvia Alejandra Moreira Da Torre — 13,78  
 Aspirante 18214604, Ema Aurora Nobre Monteiro Saraiva Gonçalves — 13,76  
 Aspirante 14090901, Rui Pedro Das Neves Dias — 13,66  
 Aspirante 04082206, Margarida Ana Mações Da Silva — 13,49  
 Aspirante 18784605, André Filipe Loureiro Rodrigues — 13,34

Estes oficiais contam a antiguidade no novo posto desde 01 de Outubro de 2011, data a partir da qual lhes são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de Outubro.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidade do seu Quadro Especial nos termos do n.º 1 do artigo 177.º do EMFAR.

10 de Outubro de 2011. — O Chefe da Repartição, *Francisco Xavier Ferreira de Sousa*, COR CAV.

205257673

#### Portaria n.º 776/2011

Por portaria de 03 de Outubro de 2011 de S. Ex.ª o Chefe do Estado-Maior do Exército, após Despacho de 3 de Outubro de 2011 de S. Ex.ª o Secretário de Estado Adjunto e da Defesa Nacional exarado sobre Ofício da DGPRM ingressaram no Quadro Permanente da Arma de Transmissões e foram promovidos ao posto de alferes e tenente, nos termos do artigo 213.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º ambos do EMFAR, os seguintes militares:

Tenente aluno 12956104, Carlos Alexandre da Graça Lopes — 14,50  
 Tenente aluno 08875604, André Vicente Calvino — 13,84

Contam a antiguidade no posto de Alferes desde 01 de Outubro de 2009.

Contam a antiguidade no posto de Tenente desde 01 de Outubro de 2010.

Ingressam no Quadro Permanente em 01 de Outubro de 2011, data a partir da qual lhes são devidos os respectivos vencimentos do posto de Tenente, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de Outubro.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidade do seu Quadro Especial nos termos do n.º 1 do artigo 177.º do EMFAR.

10 de Outubro de 2011. — O Chefe da Repartição, *Francisco Xavier Ferreira de Sousa*, COR CAV.

205257705

#### Portaria n.º 777/2011

Por portaria de 03 de Outubro de 2011 de S. Ex.ª o Chefe do Estado-Maior do Exército, após Despacho de 03 de Outubro de 2011 de S. Ex.ª o Secretário de Estado Adjunto e da Defesa Nacional exarado sobre Ofício da DGPRM, ingressaram no Quadro Permanente do Serviço de Saúde — MEDICINA e foram promovidos ao posto de alferes e tenente, nos termos do artigo 213.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º ambos do EMFAR, os seguintes militares:

Tenente aluno 19183901 Gil Dinis Lopes de Matos Alexandre — 15,80  
 Tenente aluno 10129404 Nelson José da Graça Gilberto — 15,61  
 Tenente aluno 06099204 Luis Carlos Saboeiro Cardoso — 15,32

Tenente aluno 18231002 Pedro Miguel da Silva Pereira — 15,32  
 Tenente aluno 11821303 Sara Margarida de Jesus de Almeida dos Santos — 15,11

Tenente aluno 16214404 Tiago Leonídio Mourão Silva Vieira Dias — 15,05

Tenente aluno 03238403 João Teixeira Correia de Sousa — 14,76

Tenente aluno 09473304 João Pedro Tomé Aniceto — 14,46

Contam a antiguidade no posto de Alferes desde 01 de Outubro de 2009.

Contam a antiguidade no posto de Tenente desde 01 de Outubro de 2010.

Ingressam no Quadro Permanente em 01 de Outubro de 2011, data a partir da qual lhes são devidos os respectivos vencimentos do posto de Tenente, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de Outubro.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidade do seu Quadro Especial nos termos do n.º 1 do artigo 177.º do EMFAR.

10 de Outubro de 2011. — O Chefe da Repartição, *Francisco Xavier Ferreira de Sousa*, COR CAV.

205257754

#### Portaria n.º 778/2011

Por portaria de 03 de Outubro de 2011 de S. Ex.ª o Chefe do Estado-Maior do Exército, após Despacho de 3 de Outubro de 2011 de S. Ex.ª o Secretário de Estado Adjunto e da Defesa Nacional exarado sobre Ofício da DGPRM, ingressaram no Quadro Permanente da Arma de Engenharia e foram promovidos ao posto de alferes e tenente, nos termos do artigo 213.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º ambos do EMFAR, os seguintes militares:

Tenente aluno 17537103, Luís Filipe Costa dos Santos Neves — 14,31  
 Tenente aluno 09365902, Ana Rita Letra Macedo Marques — 13,93  
 Tenente aluno 01157904, Raquel Sofia de Brito Lima e Rebelo da Costa — 13,92  
 Tenente aluno 12654503, Pedro Miguel Campos Coelho — 13,90  
 Tenente aluno 14425103, Tiago Miguel Albano Flambó — 13,37

Contam a antiguidade no posto de Alferes desde 01 de Outubro de 2009.

Contam a antiguidade no posto de Tenente desde 01 de Outubro de 2010.

Ingressam no Quadro Permanente em 01 de Outubro de 2011, data a partir da qual lhes são devidos os respectivos vencimentos do posto de Tenente, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de Outubro.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidade do seu Quadro Especial nos termos do n.º 1 do artigo 177.º do EMFAR.

10 de Outubro de 2011. — O Chefe da Repartição, *Francisco Xavier Ferreira de Sousa*, COR CAV.

205257698

#### Portaria n.º 779/2011

Por portaria de 03 de Outubro de 2011 de S. Ex.ª o Chefe do Estado-Maior do Exército, após Despacho de 3 de Outubro de 2011 de S. Ex.ª o Secretário de Estado Adjunto e da Defesa Nacional exarado sobre Ofício da DGPRM, ingressou no Quadro Permanente do Serviço de Saúde — Farmácia e foi promovido ao posto de alferes e tenente, nos termos do artigo 213.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º ambos do EMFAR, o seguinte militar:

Tenente aluno 08976303, Pedro Miguel Carias Neto — 13,95

Conta a antiguidade no posto de Alferes desde 01 de Outubro de 2009.

Conta a antiguidade no posto de Tenente desde 01 de Outubro de 2010.

Ingressa no Quadro Permanente em 01 de Outubro de 2011, data a partir da qual lhe é devido o respectivo vencimento do posto de Tenente, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de Outubro.

Fica inscrito na lista geral de antiguidade do seu Quadro Especial nos termos do n.º 1 do artigo 177.º do EMFAR.

10 de Outubro de 2011. — O Chefe da Repartição, *Francisco Xavier Ferreira de Sousa*, COR CAV.

205257721